



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**
Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 163 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 275 de 18.04.2012 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 109, de 20 de setembro de 2012, do Câmpus Palmas, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 36/2012

PROCESSO Nº: 23411.000829/2012-18

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de *Supervisão, Recepção, Copelragem, Portaria, Serviços Gerais, Operação de Caldeira, Almoarifado e Manutenção Predial*, além de *Rocagem, Jardinagem, Orçamentação e Cerimonial* com fornecimento de mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações constantes no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2012.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012

CÂMPUS PALMAS

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 30/11/2012: Lilian Lucht Carneiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802964

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/12/2012: Edson Alberto Becker

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892169

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal seja encaminhada, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2012.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração

SIAPE: 342366